

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 036 de 31 de julho de 2025.....	1
PORTARIA Nº 404/2025	2

DECRETO Nº 036 de 31 de julho de 2025.

Cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do Município de Presidente Sarney- MA a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para funcionar de forma exclusiva em todas as tomadas de contas especiais instauradas neste município, no ano de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa - TCE Nº 56/2018.

Art. 2º – A presente comissão tem por finalidade a realização de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário, certificar a regularidade ou irregularidade das contas e definir, no âmbito da Administração Pública, o agente público responsável por:

I – Omissão no dever de prestar contas ou prestação de contas de forma irregular;

II – Dano causado ao erário.

III - Falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Poder Executivo do Município mediante

convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, bem como a título de auxílio, subvenção ou contribuição;

IV - Ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

V - Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulte danos ao Erário.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será designada através de portaria a ser emitida pelo Prefeito do Município, sendo composta por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo único – Os membros serão escolhidos dentre os servidores das secretarias de Administração, Controle Interno e Fazenda.

Art. 4º – Os membros serão nomeados para um período de atuação de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º – O Presidente será escolhido dentre os membros da Comissão Permanente na sessão plenária de abertura do biênio, para exercer suas funções durante o mesmo período, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez.



DAS REUNIÕES

Art. 6º – Os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial se reunirão em sessão plenária no máximo por 4 (quatro) vezes a cada mês para tratar de assuntos concernentes à sua alçada.

Parágrafo único – Caso haja necessidade de sessão plenária extraordinária, esta deverá ser convocada pelo presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – Ficam ratificados todos os atos praticados pelas comissões de tomada de contas especial, iniciados até o momento.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE SARNEY – MA, 31 DE julho DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Instrução Normativa nº 56/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa da Sra. **VALÉRIA MOREIRA CASTRO**, por força das irregularidades cometidas na não prestação de contas dos recursos advindos da SEDUC/MA, mais precisamente pelos fatos descritos pela

Tomada de Contas Especial aberta (Processo nº 102268/2023), deixando o Município inadimplente pela não prestação de contas dos recursos recebidos por meio do Programa PEATE/2022 em sua gestão, que resultou na inclusão do Ente Municipal no sistema CEI, impossibilitando esta Municipalidade em receber transferências do Governo Estadual, além de não poder Conveniar com os Órgãos Estaduais.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, tudo em respeito à instrução normativa já mencionada, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I. SERVIDOR MUNICIPAL GILDEMAR COSTA FERREIRA – matrícula nº 190-1 PRESIDENTE.

II. SERVIDOR MUNICIPAL BRUNNA MIKAELLY DE SOUSA FERREIRA - matrícula nº 229-1 - MEMBRO.

III. SERVIDOR MUNICIPAL GABRIELLE RODRIGUES – matrícula nº 93-1 - MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE SARNEY – MA, 31 DE julho DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46945d5b5e8e30e4c61cd926d5b3d2da84f3642d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:21:59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46945d5b5e8e30e4c61cd926d5b3d2da84f3642d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

